ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01646
01 OUT 2019
Livro ____ Fls ____

Ofício nº 526/2019

Piraí, 01 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 155/2019 de autoria do Ilustre vereador Ricardo Campos Passos, estamos encaminhando as considerações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do que nos foi solicitado.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

14183/19
Rubrica 06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde
SUS

Piraí, 25 de setembro de 2019.

Ofício n° 448/2019
Assunto: Requerimento n° 155/2019, da Câmara Municipal de Piraí
Ref: Memorando n° 242/2019 – PA: 14183/2019

Ilustríssimo Senhor
Dr. João Carlos da Silva
DD. Procurador Geral do Município
Nesta

Senhor Procurador,

Em atenção ao disposto no Memorando n° 242/2019, dessa Procuradoria Geral, que encaminha o requerimento n° 155/2019, da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Ricardo Campos Passos constante do Processo Administrativo PMP n° 14183/2019, servimo-nos do presente para informar que os imóveis onde funcionavam as unidades de saúde de Santanésia e de Rosa Machado são de propriedade da municipalidade, e que, os mesmo já possuem aproveitamento adequado, com a ocupação pela própria Secretaria Municipal de Saúde para guarda e conservação de materiais e equipamentos para conservação de logradouros públicos, bem como para guarda de permanentes, nos casos de reforma e construções novas, evitando-se a eventual locação de novos espaços.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000
CNPJ 12.047.232/0001-84 - Tel / Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE